

PORTARIA MMA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2015, Seção 2, página 44, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - Pelo Ministério do Meio Ambiente, titular e suplente, respectivamente:

a) Ugo Eichler Vercillo e Jorge Yoshio Hiodo;

.....NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

DOU 12/01/2015 SEÇÃO 02 – PÁGINA 48